

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
72/2018**



O Vereador Silmar Cardoso dos Santos, nos termos do *caput* do art. 109-A da Lei Orgânica do Município de Pitanga, submete às seguintes indicações de Emendas Individuais para constarem do Projeto de Lei que fixa a despesa e estima a receita para o exercício financeiro de 2019 (LOA 2018):

Suplemente-se a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO:		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.0.000	Construção/Ampliação e Reformas na área da saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.118	Reforma Hospital da Pitanguinha – emenda parlamentar vereadores	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 38.672,63

Os recursos acima descritos deverão se utilizados exclusivamente na reforma do hospital da Pitanguinha, que deverá ser convertido em UBS.

CLASSIFICAÇÃO:		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0301.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2.117	Subvenção social – emenda parlamentar vereadores	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 38.672,63

Os recursos supra indicados serão aplicados exclusivamente no Conselho de Segurança - CONSEG, através de Termo de Cooperação Técnica/Financeira, a referida associação utilizará tais recursos para aquisição de armas e munição, para tanto, apresentará Plano de Trabalho e Cronograma de execução.

Para cobertura dos créditos desta Emenda, serão utilizados recursos de cancelamento das dotações orçamentárias identificadas e indicadas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO:		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.1501.0.000	A ESTRADA QUE EU QUERO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.075	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 797,90

**CLASSIFICAÇÃO:**

15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.1501.0.000	A ESTRADA QUE EU QUERO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.074	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO:

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.1701.0.000	AGRICULTURA E PECUÁRIA – PITANGA CRESCENDO MAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.097	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 26.547,36

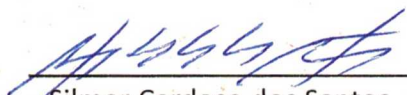
JUSTIFICATIVA

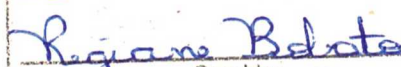
Justifica-se a presente proposição em razão do disposto no Art 109-A, da Lei Orgânica do Município de Pitanga, que institui a chamada Emenda Impositiva, onde o parlamentar tem direito a indicação de 1,2% da RCL prevista em projetos/atividades de sua preferência, respeitando os limites de 50% aplicados em áreas vinculadas à saúde e os demais 50% em projetos/atividades de sua livre escolha, desde que previstas no PPA e na LDO.

Cabe ressaltar, que o vereador vivencia cotidianamente os problemas enfrentados pelos munícipes e, portanto, tem total autoridade para a correta indicação dos recursos aqui previstos.

Sem mais e grato pela compreensão.

Pitanga, 10 de dezembro de 2018.


Silmar Cardoso dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	943/18
Data	10 / 12 / 18
às	13 horas 19 minutos.
	
Servidor	